

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 019/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 019/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, dispõe sobre a criação do fundo municipal de esporte e lazer no município de Maracanaú e dá outras providências.

O esporte e o lazer desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, na inclusão social e na formação de cidadãos. No entanto, muitas vezes, as iniciativas nessa área enfrentam dificuldades financeiras e falta de apoio institucional. A criação de um fundo específico permitirá a destinação de recursos para projetos, eventos e infraestrutura esportiva, contribuindo para o fortalecimento das práticas esportivas e de lazer no município.

A criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer é uma iniciativa essencial para promover o desenvolvimento do esporte e do lazer no município, contribuindo para a saúde, a inclusão social e a qualidade de vida da população. Com um planejamento adequado e uma gestão transparente, o fundo pode se tornar um instrumento eficaz para transformar a realidade esportiva e de lazer da comunidade.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A comissão analisou que a implementação desse fundo é viável e pode contribuir significativamente para o desenvolvimento do esporte e do lazer na cidade, promovendo ações e projetos que beneficiam a comunidade. Além disso, o parecer recomenda que sejam observadas as normas de gestão financeira e transparência na administração dos recursos, garantindo que o fundo seja utilizado de forma eficiente e responsável.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 21 de maio de 2025.



Relator - COFT